

**DECRETO Nº 010/2017**

**Ementa:** Fixa o valor da bolsa do estágio para os estudantes incluídos no Programa de estágio da Prefeitura Municipal de Saloá, nos termos da Lei 465/2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fixa em R\$ 600,00 (seiscentos reais), o valor da bolsa do estágio dos universitários, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor da bolsa do estágio do ensino médio, nos termos da Lei Municipal nº 465/2009, para os alunos inscritos no Programa de estágio da Prefeitura Municipal de Saloá, para o exercício de 2017.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017



**MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 31 de março de 2017.



Secretário de Administração